

A hora da festa

Ao longo do planejamento, principalmente da recepção, é preciso redobrar os cuidados na escolha dos fornecedores, pois falhas cometidas por algum dos prestadores de serviços podem estragar todos os esforços feitos e comprometer o brilho da festa. Para gastar menos, a dica é ter uma lista de convidados enxuta. Com isso, dá para economizar em vários itens.

A PROTESTE recomenda o planejamento da festa e da cerimônia com a maior antecedência possível, pois um bom período de preparo garante tempo para pesquisa de fornecedores com os melhores preços e de melhor qualidade. Isso também ajuda a não tomar decisões apressadas e garante poder de barganha para redução de preços ou inclusão de mais serviços em um mesmo plano.

É nesse momento de pesquisa que os noivos escolherão todos os fornecedores desde a gráfica que fará a impressão dos convites até o hotel onde passarão a noite de núpcias. Portanto, é extremamente importante que absolutamente todos os contratos com todos os fornecedores sejam lidos com muita atenção e questionados pelos noivos caso haja qualquer cláusula abusiva. No site da PROTESTE você pode ter acesso ao Código de Defesa do Consumidor para se informar mais ainda sobre seus direitos.

Solicite provas dos serviços

Além de ler todos os contratos e garantir que eles contenham cláusulas que resguardem todos os seus direitos, os noivos devem solicitar de todos os fornecedores provas de seus produtos e serviços. Os noivos devem experimentar, antes de contratar, os alimentos que serão servidos na recepção; devem analisar o *portifólio* dos fotógrafos e *videomakers* e primar, nessa escolha, por um profissional qualificado, pois as fotos e os vídeos serão as principais lembranças do casamento.

Nessa mesma linha, o casal deve pedir uma amostra de decoração, mediante a elaboração de um exemplar de cada tipo de arranjo e enfeite que será usado na festa. Os noivos também podem solicitar a montagem de uma mesa para terem uma idéia de como ficará o salão. Enfim, tudo deve ser pesquisado e experimentado para evitar surpresas desagradáveis no tão aguardado dia.

É importante buscar referências da empresa a ser contratada. Procure noivos que já se casaram e contrataram os serviços dela. Outra alternativa, é consultar se a empresa possui reclamações nos Procons ou ações judiciais contra ela.

Empresa cerimonialista pode não ser boa opção

Os noivos também podem optar pela contratação de uma empresa especializada pela realização de casamentos, a qual conhece profissionais especializados em todas as áreas e que também tem experiência no que diz respeito à qualidade de uma festa. Entretanto, essa escolha, além de ser custosa, pode trazer mais problemas, pois tudo fica centralizado em um único fornecedor que terceiriza para outras empresas os serviços solicitados pelos noivos.

Caso os noivos optem pela contratação de uma empresa cerimonialista é fundamental, porém, que estejam presentes em todas as provas e escolhas de fornecedores para evitarem qualquer decepção e também para garantirem que a festa ficará de acordo com seu gosto.

Caso algo dê errado, cobre seus direitos

Embora os noivos tomem todos os cuidados e escolham os melhores profissionais de acordo com seu orçamento, os problemas podem surgir. É direito básico de qualquer consumidor a prevenção e a reparação de danos patrimoniais e morais e caso algum fornecedor descumpra o que foi ofertado ou contratado, causando prejuízos materiais e morais. Assim, os noivos tem

direito ao cumprimento forçado da obrigação, nos termos da oferta, apresentação ou publicidade, ao aceite de outro produto ou prestação de serviço equivalente ou à rescisão do contrato, com direito à restituição de quantia eventualmente antecipada, monetariamente atualizada, e a perdas e danos.

Lembramos, finalmente, que os fornecedores respondem de forma solidária, ou seja, se uma empresa cerimonialista contratou, por exemplo, um serviço de *buffet* falho tanto o cerimonial como o *buffet* são responsáveis por reparar os danos ou minimizá-los. Os noivos, portanto, devem ficar muito atentos e próximos à organização do casamento e não devem aceitar produtos e serviços que não os agradem completamente para evitar decepções. Caso ocorra algum problema o casal pode tentar resolver diretamente com a empresa ou procurar a Justiça para ser indenizado.